



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 610 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 27/09/2018 (Processo nº 2017/352953 - Parecer nº 511/2018- CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Concede o **Recredenciamento Institucional e Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania, Bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos, ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP) ofertados no município de Marituba/PA.**

- Art.1º- Fica concedido o Recredenciamento Institucional e o Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania, Bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos ao **Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP)**, localizado à Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba/PA, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar do dia 19 de dezembro de 2018.
- Art.2º- O Recredenciamento Institucional e o Reconhecimento dos cursos são atos decorrentes do processo avaliativo, estabelecido pelo **Conselho Estadual de Educação do Pará**, procedido por Comissão designada para operacionalização de instrumento de Avaliação que regula padrões de qualidade para as Instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Pará.
- Art.3º- Deverá o **Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP)**, atender às recomendações estabelecidas no **Parecer nº 511/2018 CEE/PA**, parte integrante desta Resolução.
- Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Maria Beatriz Mandelert Padovani
Vice-Presidente